

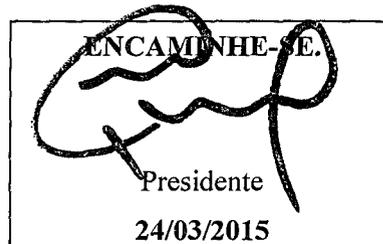


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 11.844

Providências para a instalação de placas toponímicas, identificando a Avenida Alceu Damiano Peixoto, localizada no Bairro Casa Branca.



De suma importância, as placas de identificação das avenidas, ruas, praças são disponibilizadas pela PMJ, não bastando o logradouro ter um nome oficializado através de leis, pois o cidadão muitas vezes não toma conhecimento desse processo.

A Lei Municipal nº 6.655, de 28 de março de 2006, denominou Avenida Alceu Damiano Peixoto a então via pública marginal do córrego do Gramadão, no trecho entre a Avenida João Antônio Meccatti e a Rua Peri, situada no Bairro Casa Branca.

Diante da extensão da Av. Alceu Damiano Peixoto, é necessário sinalizar a referida via com placas toponímicas em locais estratégicos para a sua plena visualização em todo o seu trecho.

Dessa forma,

INDICO ao Chefe do Executivo providências para a instalação de placas toponímicas identificando a Avenida Alceu Damiano Peixoto, localizada no bairro Casa Branca.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO